



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 013/2025

A **Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR)**, com sede na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051, Bairro Centro, na cidade de Rorainópolis (RR), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, neste ato representada pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMGEP, Sr. ELSON ALVES DA SILVA**, nomeado pelo Decreto-P Nº. 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 6648, considerando o julgamento da licitação na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025**, publicada no **24/07/2025**, Processo Administrativo N.º **072/2025**. RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação Nº **016/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**, nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133/21, das PROMITENTES CONTRATADAS.

FORNECEDOR: NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 97.535.305/0001-30

ENDEREÇO: RUA ULISSES GUIMARÃES, 2686, CIDADE NOVA, RORAINÓPOLIS/RR

FONE: 95 – 99130-9820

EMAIL: nortecrorainopolis@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: JOSÉ ANTONIO ISMAEL DUARTE DE OLIVEIRA

CPF: 736.219.432-34

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE ÚNICO 01- NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTABILIZADOR 300VA - Aplicações/Equipamentos: equipamentos de informática	Unidades	92	R\$ 168,39	R\$ 15.491,88



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	como impressoras, PC, monitor, LCD e multifuncional.- Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobre temperatura, obrigatoriamente ter tecnologia Full Range, Rendimento > ou = 91% - Potência de 300VA				
2	CABO DE REDE Tamanho: Mínimo 305M Composição: 100% Cobre Categoria: 5E U/UTP 24AWG 4 PARES Conformidade com a Diretiva RoHS Certificação ANATEL - O fabricante do produto deve estar em conformidade com Certificado de Homologação da Anatel.	Unidades	44	R\$ 1.396,01	R\$ 61.424,44
3	CABO EXTENSOR USB 2.0 AM-AF 2.5M Especificação Técnica: - Cor: preta; - Cabo Extensor USB 2.0 compatível com dispositivos com conexão A/B, como impressoras, scanners,etc	Unidades	535	R\$ 27,91	R\$ 14.931,85
4	CABO HDMI (M) X HDMI (M) 1,80M Especificação Técnica: - Compatível com PC, Macintosh, TV's, BluRay e outros dispositivos HD - Deve possuir condutores Hi-Flex para garantir máxima flexibilidade - Deve possuir conectores de ouro 24k - Padrão HDMI 1.4 - Comprimento: 1,8m	Unidades	535	R\$ 38,62	R\$ 20.661,70
5	CABO HDMI (M) X HDMI (M) 3.0M Especificação Técnica: - Compatível com PC, Macintosh, TV's, BluRay e outros dispositivos HD - Deve possuir condutores Hi-Flex para garantir máxima flexibilidade - Padrão HDMI 1.4 - Comprimento: 3m	Unidades	523	R\$ 34,54	R\$ 18.064,42
6	CABO USB A-M/B-M 1.8M 2.0	Unidades	523	R\$ 38,98	R\$ 20.386,54



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	Especificação Técnica: - Cor: Preto - Cabo USB 2.0 compatível com todos os dispositivos com conexão A/B, como impressoras, scanners, etc. - Comprimento: 1,8 metros;				
7	Cabos de força padrão brasileiro Especificação Técnica: Padrão: Cabo de Força Novo Padrão 10A Comprimento: Mínimo 1 metro Voltagem máxima: 250V AC Corrente Suportada: 10A	Unidades	522	R\$ 17,24	R\$ 8.999,28
8	COMPUTADOR Especificação técnica: - Desktop - Processador Intel i3 (Mínimo 6ª Geração), 6mb cache, no mínimo - 3.0 GHZ de frequência, - Memória RAM 8Gb DDR4 de RAM 2133 mhz expansível - Armazenamento: SSD 256Gb (Mínimo) - Teclado USB, resistente a líquidos - Mouse usb de 1000DPI - Garantia: 1 ano de garantia - A apresentação de amostra pode-se fazer necessário para fins de verificação de atendimento a requisitos.	Unidades	16	R\$ 2.194,75	R\$ 35.116,00
9	COMPUTADOR Especificação técnica: - Desktop - Processador Intel i5 (Mínimo 6ª Geração), 6mb cache, no mínimo - 3.0 GHZ de frequência, - Memória RAM 8Gb DDR4 de RAM 2133 mhz expansível - Armazenamento: SSD 256Gb (Mínimo) - Teclado USB, resistente a líquidos - Mouse usb de 1000DPI -	Unidades	40	R\$ 3.064,26	R\$ 122.570,40
10	COMPUTADOR Especificações Técnicas: Tipo: All In One Processador: Intel Core i5 Memória: 8GB Armazenamento: 256GB SSD	Unidades	20	R\$ 5.646,18	R\$ 112.923,60



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	Tela: LED 21,5 FHD SO: W11 -				
11	CONECTOR RJ45 EZ Crimp CAT 5 Especificações: Conector RJ45 EZ Crimp Plug (macho) Corpo em termo plástico resistente a chamas e a altas pressões na crimpagem. - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso. - Camadas de 50 microns de ouro. - Contatos adequados para conectorização de fios sólidos e flexíveis. - Compatível às normas EIA/TIA 568A e 568B. - Cat. 5e: para cabos com velocidade de transmissão de até 10 a 100megabytes por segundo	Unidades	400	R\$ 7,01	R\$ 2.804,00
12	FILTRO DE LINHA Especificações Técnicas: Filtro de linha 3 tomadas Material: gabinete plásticoTomadas: Mínimo 03 tomadas tipo tripolar norma NBR 14.136:2002cCabo de entrada: Mínimo 1 metro Tensão: Bivol	Unidades	205	R\$ 62,63	R\$ 12.839,15
13	FILTRO DE LINHA Especificações Técnicas: Filtro de linha 6 tomadas Material: gabinete plástico Tomadas: Mínimo 03 tomadas tipo tripolar norma NBR 14.136:2002 Cabo de entrada: Mínimo 3 metros Tensão: Bivolt	Unidades	187	R\$ 61,88	R\$ 11.571,56
14	Fonte Aplicação: Desktop Potência: 200W Formato ATX Tensão de entrada: biv (110/220v) 1 conector ATX (24 pinos - 20 +4 Pinos) 2 conectores SATA Acompanhar cabo de força	Unidades	297	R\$ 136,24	R\$ 40.463,28
15	Fonte Aplicação: Desktop Potência: 500W Potencia Real Formato ATX Tensão de entrada: biv (110/220v) 1	Unidades	297	R\$ 507,54	R\$ 150.739,38



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	conector ATX (24 pinos - 20 +4 Pinos) 2 conectores SATA PFC ATIVO					
16	GABINETE Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Formato (Placa Mãe): Micro-ATX / ATX - Multi-cor do painel frontal; - Baías: 5.25" – 01 (uma) expostas mínimo 3.5" – 01 (uma) ocultas mínimo - Conectores Frontais: 2 x USB (Mínimo 1 USB 3.0) / 1 x Saída para Fones de Ouvido / 1 x Entrada de Microfone	Unidades	202	R\$ 213,60	R\$ 43.147,20	
17	GABINETE Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Formato (Placa Mãe): Micro-ATX / ATX - Multi-cor do painel frontal; - Baías: 5.25" – 01 (uma) expostas mínimo 3.5" – 01 (uma) ocultas mínimo - Conectores Frontais: 2 x USB (Mínimo 1 USB 3.0) / 1 x Saída para Fones de Ouvido / 1 x Entrada de Microfone - Fonte ATX 200W Mínimo	Unidades	201	R\$ 343,19	R\$ 68.981,19	
18	HARD DISK DESKTOP Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 500GB - RPM: 7200 - Interface: SATA - Cache: 16MB - Transferência: 6.0 Gbp/sec - Compatível com Mac OS X; Windows 7/Vista/XP/200	Unidades	96	R\$ 538,34	R\$ 51.680,64	
19	HD Capacidade: 1TB Interface: Mínimo USB 3.0 Aplicação: Backups e transporte de arquivos	Unidades	92	R\$ 604,53	R\$ 55.616,76	
20	HUB Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Conexão PC: USB 3.0 - Portas: 6 USB (mínimo) - Taxa máxima de transferência de dados: Até 480 Mbps	Unidades	99	R\$ 87,17	R\$ 8.629,83	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



21	LEITOR Especificação Técnica: - Leitor Cód. Barras Laser - Conexão através de porta USB - Deve ler códigos de barras, boletos bancários e notas fiscais eletrônicas - Fácil instalação (plug and play) - Indicação de leitura através de emissão de luz ou som - Tensão de entrada 5VDC	Unidades	57	R\$ 225,36	R\$ 12.845,52
22	MEMÓRIA RAM - Aplicação: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB - Frequência: 1333Mhz	Unidades	194	R\$ 223,89	R\$ 43.434,66
23	MEMÓRIA RAM - Aplicação: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 8GB - Frequência: 1333Mhz	Unidades	194	R\$ 233,27	R\$ 45.254,38
24	MEMÓRIA RAM Especificação Técnica: - Aplicação: Desktop - Tipo: DDR4 - Capacidade: 16 GB - Frequência: 2400 MHZ ou superior	Unidades	92	R\$ 376,18	R\$ 34.608,56
25	MEMÓRIA RAM Especificação Técnica: - Aplicação: Desktop - Tipo: DDR4 - Capacidade: 8 GB - Frequência: 2400 MHZ ou superior	Unidades	92	R\$ 278,76	R\$ 25.645,92
26	Mochila Especificações técnicas: Cor Predominante: Preto ou Cinza Compatível com Notebooks de Até 15,6 pol.	Unidades	20	R\$ 242,47	R\$ 4.849,40
27	MONITOR Especificações Técnicas: Imagem/Tela: - Tipo de iluminação: LED - Dimensões do painel: 19" - Área de exibição: Mínimo 400 x 230 - Prop. da imagem: 16: 9 - Resolução: Mínimo 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: Mínimo 200 cd/m² - Contraste Dinâmico: Mínimo 1.000.000: 1 - Cores da tela: 16,7 m	Unidades	145	R\$ 647,40	R\$ 93.873,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	Conectividade - Entrada de sinal: VGA (analógica), HDMI (digital, HDCP)				
28	MONITOR Especificações Técnicas: Imagem/Tela: - Tipo de iluminação: LED - Dimensões do painel: 21" - Prop. da imagem: 16: 9 - Resolução: Mínimo 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: Mínimo 200 cd/m ² - Contraste Dinamico: Mínimo 1.000.000: 1 - Cores da tela: 16,7 m Conectividade - Entrada de sinal: VGA (analógica), HDMI (digital, HDCP)	Unidades	128	R\$ 888,31	R\$ 113.703,68
29	MOUSE Especificação Técnica: - Mouse óptico sem fios com receptor USB; - Tecnologia 2.4 GHz; - Mínimo 600DPI - Possuir 3 botões - Possuir Scrool - Conexão WiFi através de receptor USB - Obs.: Incluir pilhas (caso necessário)	Unidades	504	R\$ 48,37	R\$ 24.378,48
30	MOUSE Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Padrão: Óptico - Mínimo 600DPI - Possuir 3 botões - Possuir Scrool - Conexão PS2	Unidades	522	R\$ 24,60	R\$ 12.841,20
31	No-Break 600VA - Aplicações/Equipamentos Computadores; Monitores; Scanner; Roteadores; Notebook. - Tensão nominal de entrada: Bivolt automático 115V / 220V - Tensão nominal de saída: 115V - Conexões de Saída: 06 saídas (mínimo)	Unidades	82	R\$ 543,16	R\$ 44.539,12
32	NOTEBOOK Especificação Técnica: - Cor Preto ou prata; - Tela: 14" ou superior; - Processador: Intel i5 12ª Ger superior; - Memória RAM: 8GB DDR4 (2133Ghz) ou superior; -	Unidades	21	R\$ 7.956,49	R\$ 167.086,29



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	Armazenamento: 256GB (SSD ou eMMC) ou superior; - Placa de vídeo: integrada; - Placa de rede: Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps); - Placa de rede sem fios: Intel® Wi-Fi 6 AX201; - Conexões HDMI, USB-C, USB 3.0 ou superior; - Teclado ABNT 2 resistente a derramamento de líquidos e com Teclas retro iluminadas; - Webcam: Definição HD ou superior; - Bluetooth; - TPM; - Trava Kensington - Alimentação Bivolt; OBS: Padrão Dell, Lenovo, Asus, ou superior				
33	ORGANIZADORES DE CABOS Características: Para rack de 19” 1U alta densidade, 20 cm	Unidades	612	R\$ 33,29	R\$ 20.373,48
34	PEN DRIVE Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 16GB - Interface de dados: USB 3.0 ou superior OBS: Padrao Adata, Kingston ou Superior	Unidades	164	R\$ 45,19	R\$ 7.411,16
35	PEN DRIVE Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 32GB - Interface de dados: USB 3.0 ou superior -OBS: Padrao Adata, Kingston ou Superior	Unidades	155	R\$ 57,13	R\$ 8.855,15
36	PEN DRIVE Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 64GB - Interface de dados: USB 3.0 ou superior OBS: Padrao Adata, Kingston ou Superior	Unidades	140	R\$ 86,04	R\$ 12.045,60
37	Placa de rede Wifi (PCIe 1x) Taxa de velocidade de transmissão de dados 300mbps ou superior Para o de Conexao sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11g	Unidades	188	R\$ 221,36	R\$ 41.615,68
38	Placa de rede Wifi (USB) Taxa	Unidades	277	R\$ 156,28	R\$ 43.289,56



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	de velocidade de transmissão de dados 150mbps ou Superior Para o de Conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11g				
39	PLACA DE VÍDEO Especificações Técnicas: - Memória: 8GB DDR5 256 Bits ou superior - Saídas: 1 x DL-DVI-D, 1 x HDMI 2.0b, 1 x Display Port 1.4 - Interface: PCI Express 3.0 x16 - Core Clock: 1200MHz ou superior - Resolução: 4096 x 2160	Unidades	20	R\$ 1.590,43	R\$ 31.808,60
40	PLACA MÃE Especificações: - CPU: Suporte para processadores Intel de 10ª / 11ª ou superior Geração Core i9, i7, Core i5 e Core i3 / Pentium e Celeron series no socket LGA1200 - Chipset: Intel H410 ou superior - Memória: 2 x sockets DIMM DDR4 suporte até 64 GB - Processador Gráfico Integrado - Suporte Intel HD Graphics: 1 x D- Sub (VGA) 1 x HDMI - Resolução 4096 x 2160 (ou superior) - Áudio: Áudio de Alta Definição de 7.1 Canais - LAN: Gigabit 10/100/1000; Conector RJ 45, com Leds Indicativos - Slots de Expansão: 1 slot PCI Express x16 3.0/2.0v 1 slot PCI Express x1 2.0/1.0v - Armazenamento: 4 x Portas SATA 6Gb/s / 1 Slot M.2 - Portas USB: 6 USB 2.0 (4 internas e 2 no painel traseiro) 4 USB 3.2 Gen 1 (2 internas e 2 no painel traseiro) - Painel Traseiro: 1 porta RGB para vídeo tipo VGA (D- Sub) 1 porta digital para vídeo tipo HDMI 1 porta para rede RJ45 2 portas OBS: Padrão Gigabyte, Asus ou superior	Unidades	80	R\$ 1.281,12	R\$ 102.489,60
41	PLACA MÃE Especificações: -	Unidades	78	R\$ 1.225,47	R\$ 95.586,66



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	CPU: Suporte para processadores Intel de 7ª / 6ª ou superior Geração Core i7, Core i5 e Core i3 / Pentium e Celeron series no socket LGA1151 - Chipset: Intel H110 ou superior - Memória: 2 x sockets DIMM DDR3 com suporte até 32 GB de memória ou superior - Processador Gráfico Integrado - Suporte Intel HD Graphics: 1 x D- Sub (VGA) 1 x HDMI - Resolução 4096 x 2160 (ou superior) - Áudio: CODEC Realtek ALC662, 6 canais de alta definição - LAN: Realtek RT8111H Gigabit 10/100/1000; Suporte a WOL, DMI, autosense, full-duplex, Conector RJ 45, com Leds Indicativos - Slots de Expansão: 1 slot PCI Express x16 3.0/2.0v 1 slot PCI Express x1 2.0/1.0v - Armazenamento: 4 x Portas SATA 6Gb/s - Portas USB: 6 USB 2.0 (4 internas e 2 no painel traseiro) 4 USB 3.1 Gen 1 (2 internas e 2 no painel traseiro) - Painel Traseiro: 1 porta RGB para video tipo VGA (D- Sub) 1 porta digital para video tipo HDMI 2 portas PS2 para teclado e mouse 1 porta para rede RJ45 2 portas OBS: Padrao Gigabyte, Asus ou superior				
42	PLACA MÃE Especificações: - CPU: Suporte para processadores Intel de 8ª / 9ª ou superior Geração Core i7, Core i5 e Core i3 / Pentium e Celeron series no socket LGA1151 - Chipset: Intel H310 ou superior - Memória: 2 x sockets DIMM DDR4 suporte até 64 GB - Processador Gráfico	Unidades	68	R\$ 1.199,24	R\$ 81.548,32



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	Integrado - Suporte Intel HD Graphics: 1 x D- Sub (VGA) 1 x HDMI - Resolução 4096 x 2160 (ou superior) - Áudio: CODEC Realtek ALC662, 6 canais de alta definição - LAN: Gigabit 10/100/1000; Conector RJ 45, com Leds Indicativos - Slots de Expansão: 1 slot PCI Express x16 3.0/2.0v 1 slot PCI Express x1 2.0/1.0v - Armazenamento: 4 x Portas SATA 6Gb/s / 1 Slot NVME - Portas USB: 6 USB 2.0 (4 internas e 2 no painel traseiro) 4 USB 3.1 Gen 1 (2 internas e 2 no painel traseiro) - Painel Traseiro: 1 porta RGB para video tipo VGA (D- Sub) 1 porta digital para video tipo HDMI 1 porta para rede RJ45 2 portas USB 2.0 2 OBS: Padrao Gigabyte, Asus ou superior					
43	PROCESSADOR Especificação Técnica: - Processador Core i3, i5 e i7 Frequência real de clock interno mínima de 4.0 Ghz; - Número mínimo de núcleos de processamento 04 (quatro); - Deve possuir suporte mínimo a quatro threads - LGA 1200 - Cache Inteligente mínimo 6 (seis) Mb; - Ajuste dinâmico de consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador com base na carga de trabalho da CPU; - Kit Cooler (dissipador e ventilador) próprio para o processador ofertado; - Possuir processador gráfico; - Possuir suporte 64 bits;	Unidades	92	R\$	852,76	R\$ 78.453,92
44	PROCESSADOR Especificação Técnica: - Processador Core i3, i5 e i7 Frequência real de clock interno mínima de 4.0 Ghz; -	Unidades	73	R\$	1.459,36	R\$ 106.533,28



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	Número mínimo de núcleos de processamento 06 (seis); - Deve possuir suporte mínimo a doze threads - LGA 1200 - Cache Inteligente mínimo 12 (doze) Mb; - Ajuste dinâmico de consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador com base na carga de trabalho da CPU; - Kit Cooler (dissipador e ventilador) próprio para o processador ofertado; - Possuir processador gráfico; - Possuir suporte 64 bits;				
45	PROJETOR MULTIMIDIA Especificações Técnicas: - Brilho: Mínimo 3500 ANSI Lumens - Entradas: VGA, USB (02 Mínimo), HDMI - Tecnologia: LED - Foco: Foco Manual - Suporte: VGA - Aspecto: 16:9 - Lâmpada: Vida Útil: 20.000 H (Mínimo)	Unidades	12	R\$ 5.231,94	R\$ 62.783,28
46	PROJETOR MULTIMIDIA Especificações Técnicas: - Brilho: Mínimo 4500 ANSI Lumens - Entradas: VGA, USB (02 Mínimo), HDMI - Tecnologia: LED - Foco: Foco Manual - Contraste : 1000: 1 - Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior - Suporte: VGA - Aspecto: 16:9 - Lâmpada: Vida Útil: 20.000 H (Mínimo) A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	Unidades	15	R\$ 1.849,86	R\$ 27.747,90
47	RACK Especificações Técnicas: - Aplicações/Equipamentos: Estruturação de rede lógica - Rack Piso para Servidor	Unidades	10	R\$ 2.591,49	R\$ 25.914,90



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	tamanho 44U - Profundidade: 770mm - Porta vidro c/ chave - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos. - Garantia de no mínimo 12 meses.				
48	Roteador 1200 roteador wifi wireless	Unidades	140	R\$ 510,79	R\$ 71.510,60
49	Roteador 300mbps de rede sem fio	Unidades	140	R\$ 204,25	R\$ 28.595,00
50	SCANNER Especificação/configuração mínima - Digitalização Frente E Verso (Duplex): Sim - Capacidade Máxima De Papel: 50 Folhas (Adf) - Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 - Digitalizações Pdf - Pesquisável Sim - Velocidade De Digitalização Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) - Sensor De Imagem Cis duplo - Resolução Óptica 600 X 600 Dpi - Wi-Fi Certified Sim - Automatic Document Feeder (ADF): 50 Folhas - Interfaces: Usb Direta, Interface Padrão Wireless 802.11 B/G/N, Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T, Hi-Speed Usb 2.0 - Garantia: 01 Ano - Voltagem: 110-120 V - Velocidade Máx. Digitalização (Duplex) 60 lpm (Colorido E Monocromático) Velocidade Máx. Digitalização 30 Ppm (Colorido E Monocromático) - Tamanho Do Documento (Mínimo) 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) - Tamanho Do Documento (Máximo) 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento) - Resolução	Unidades	17	R\$ 5.114,48	R\$ 86.946,16



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



	Interpolada 1200 X 1200 Dpi - Profundidade De Tons De Cinza 256 Níveis - Profundidade De Cor 30 Bits (Entrada) / 24 Bits (Saída) - Fonte De Alimentação Alimentação Ca (110-240 V) - Display Touchscreen Colorido De 3,7 - Com Swipe Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 Digitalizações				
51	SSD Capacidade: 128GB Interface: SATA Tamanho: 2,5"	Unidades	195	R\$ 234,91	R\$ 45.807,45
52	SSD Capacidade: 1TB Interface: SATA Tamanho: 2,5"	Unidades	53	R\$ 965,94	R\$ 51.194,82
53	SSD Capacidade: 256GB Interface: SATA Tamanho: 2,5"	Unidades	197	R\$ 262,20	R\$ 51.653,40
54	SSD Capacidade: 2TB Interface: SATA Tamanho: 2,5"	Unidades	24	R\$ 1.073,75	R\$ 25.770,00
55	SSD Capacidade: 512GB Interface: SATA Tamanho: 2,5"	Unidades	137	R\$ 420,09	R\$ 57.552,33
56	SUPORTE Especificações: - Suporte para projetor - Com Tripé - Com base metálica e pintura eletrostática	Unidades	2	R\$ 294,63	R\$ 589,26
57	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações: - Tecnologia de transmissão Gigabit - 16 portas 10/100/1000 Mbps - Auto MDI/MDIX crossover - Compatível com certificação RoHS - Capacidade da tabela para 8.000 MAC Address - Full duplex - Controle de Fluxo Vlan	Unidades	45	R\$ 717,38	R\$ 32.282,10
58	SWITCH DE 8 PORTAS Especificações: - Tecnologia de transmissão Gigabit - 8 portas 10/100/1000 Mbps - Auto MDI/MDIX crossover - Compatível com certificação RoHS - Capacidade da tabela para 8.000 MAC Address - Full duplex - Controle de Fluxo - Vlan	Unidades	80	R\$ 102,29	R\$ 8.183,20



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



59	TECLADO + MOUSE Especificação Técnica: - Teclado + Mouse óptico sem fios com receptor USB; - Tecnologia 2.4 GHz; - Teclado Padrão Brasil ABNT - Mouse Possuir 3 botões / Possuir Scrool - Conexão WiFi através de receptor USB - Obs.: Incluir pilhas (caso necessário)	Unidades	132	R\$ 97,29	R\$ 12.842,28
60	TECLADO Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Teclado de 109 teclas - Teclado padrao ABNT2 - Teclas gerenciadores de energia - Compatível com Windows 98/00/ME/NT/XP/Vista/7/8/10 - Conexão PS2	Unidades	240	R\$ 72,97	R\$ 17.512,80
61	TELA DE PROJEÇÃO Especificações Técnicas: Tela para projeção branca Tamanho mínimo 2,00m x 2,00m Retrátil Alça para transporte Tripé com ajuste de altura e moldura em alumínio.	Unidades	18	R\$ 939,30	R\$ 16.907,40
62	Tripé Especificação: - Aplicação: Para utilização em Câmera Fotográfica/Celular - Cabeça Semi Hidráulica - Tripé em alumínio - Altura máxima 161cm - Suporta até 3kg - Acompanhar bolsa para transporte.	Unidades	80	R\$ 288,66	R\$ 23.092,80
VALOR TOTAL:					R\$ 2.777.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR.

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGEP do Município de Rorainópolis.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do **art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021**; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor;

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento;

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1;

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1(um) exercício financeiro;

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata;

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

5.9 Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133, de 2021**;

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração;

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Conforme o item 15 previsto no edital quanto à cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº **14.133, de 2021**, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado;

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**,

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável;

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7;

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante;

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#);

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital;

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata;

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#));

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

Rorainópolis/RR, 24 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ELSON ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGEP

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 97.535.305/0001-30

JOSÉ ANTONIO ISMAEL DUARTE DE OLIVEIRA – CPF: 736.219.432-34

REPRESENTANTE LEGAL REGISTRADO